



Encontro de Diretores da UEG

27 a 31 de janeiro de 2014 - UnU Pirenópolis



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Tema 6

Central de Bolsas

Aparecida Wruck



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENADORIA CENTRAL DE BOLSAS

LEGISLAÇÃO E HISTÓRICO

Em 27 de dezembro de 2012, o Governo do Estado de Goiás, mediante a promulgação da Lei Estadual n. 17.934 autorizou a concessão de bolsas de estudo no âmbito da Universidade Estadual de Goiás.

A partir desse momento, as Resoluções aprovadas pelo Conselho Universitário sob os números 002/2013 e 002-A/2013 regulamentaram ao Programa Próprio de Bolsas da UEG, que permitiu a concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.



MODALIDADES DE BOLSAS E OBJETIVOS GERAIS



- **AÇÕES EXTENSIONISTAS**

Tem por objetivo o desenvolvimento das ações de extensão universitária destinada a ampliar a interação com a sociedade.



- **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Destina-se a incentivar a atuação de discentes em atividades de caráter técnico-acadêmico em setores de interesse da UEG.



- **INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Destina-se a iniciar universitários de graduação na pesquisa sob forma de iniciação científica. Visa disseminar o conhecimento científico.



- **INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**

Destina-se a incentivar universitários de graduação na pesquisa sob forma de Iniciação Tecnológica. Visa disseminar o conhecimento científico e a transferência de novas tecnologias e inovação.



- **MOBILIDADE NACIONAL**

Tem por finalidade disponibilizar auxílio financeiro mensal para cobertura parcial das despesas do aluno de curso de graduação da UEG em intercâmbio em outras Instituições de Ensino Superior.



- **MONITORIA**

Tem como objetivos promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, estimular o desempenho das potencialidades do discente e conscientizar os alunos da relevância e importância social da atividade acadêmica.



PERMANÊNCIA

Visa proporcionar a permanência de acadêmicos classificados em condições de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos de graduação da UEG. Os Bolsistas poderão participar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, vedada a participação nas atividades relacionadas à Secretaria Acadêmica.



- **PRÓ-LICENCIATURA**

Destina-se iniciar os alunos de graduação na docência, por meio do desenvolvimento de atividades vinculadas ao Estágio Supervisionado, contribuindo assim, para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem nos cursos de licenciatura da UEG .



- ***STRICTO SENSU***

Destinada a alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEG proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmico- científicas.

Modalidades	Quantidade 2013	Quantidade 2014	Valor 2014	Carga horária 2014
Ações Extensionistas	81	45	R\$ 400,00	20hrs semanais
		45		
Desenvolvimento Institucional	26	35	R\$ 400,00	20hrs semanais
Iniciação Científica	200	215	R\$ 400,00	20hrs semanais
Iniciação Tecnológica	30	35	R\$ 400,00	20hrs semanais
Mobilidade Nacional	0	40	R\$ 700,00	--
Monitoria	61	70	R\$ 400,00	08hrs semanais
Permanência	747	600	R\$ 400,00	08hrs semanais
Pró-Licenciatura	137	160	R\$ 400,00	08hrs semanais
<i>Stricto Sensu</i>	20	40	R\$ 1.500,00	Integral



COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS

Instituído pela Resolução CsU n. 005/2013 que cria os Comitês Locais de Acompanhamento de Bolsas nas Unidades Universitárias da UEG.



COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS LOCAIS NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

- Pelo Coordenador Pedagógico ou titular da Direção;
- Coordenadores de curso (quando for o caso);
- Coordenador adjunto de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis;
- Coordenador adjunto de Pesquisa e Iniciação Científica
- Três Discentes, eleitos por seus pares.



REUNIÃO DO CONSELHO DA UNU PARA ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DOS COMITÊS LOCAIS - 2014

- Envio de memorando à Coordenadoria Central de Bolsas contendo os nomes dos novos membros, bem como a cópia da ata da Reunião de Eleição para elaboração de portaria.

DATA LIMITE PARA ENVIO DO MEMORANDO

- 17 de fevereiro de 2014.



INFORMAÇÕES GERAIS AOS MEMBROS DOS COMITÊ LOCAIS DE ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS

- A importância dos Comitês Locais de Acompanhamento de Bolsas na divulgação de informações nas Unidades Universitárias;
- Atenção à publicação dos Editais de Seleção (ampla divulgação, prazos, envio de Termos de Compromisso);
- Orientações aos bolsistas.
- Envio de frequência mensal de acompanhamento de cada modalidade que será solicitada ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas, exceto as modalidades IC e IT, Desenvolvimento Institucional e *Stricto Sensu*.



ABERTURA DA CONTA

- BANCO: Caixa Econômica Federal;
- TIPOS DE CONTAS: Conta Corrente pessoal, Poupança e Conta Fácil são permitidas, exceto as Contas Conjuntas e Conta Salário. Para evitar o encerramento da conta manter sempre um saldo mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais);
- Sempre tirar uma cópia do cartão de abertura de conta, que deverá ser enviado junto com o Termo de Compromisso, para evitar a rejeição do crédito no ato de pagamento do benefício.



CONTATOS

Telefone: (062) 3328-1202

E-mail: centraldebolsas@ueg.br

Sítio Eletrônico: www.ccb.ueg.br

EQUIPE

Aparecida Wruck – Coordenadora da
Coordenadoria Central de Bolsas;

Jarbas Piantino;

Conceição Francisca;

Luiz Augusto Costa.